



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) n° 001/2021/SMEC

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira n° 600, torna público a abertura de inscrição para processo seletivo objetivando contratação temporária de motoristas.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O processo seletivo para a função de motorista destina-se a atender necessidade de contratação temporária profissional para atuação nos serviços de entrega de merenda escolar, pelo período de 03 (três) meses, e para formar cadastro de reversa para o cargo de motoristas de transporte escolar, de acordo com a Lei Municipal n° 1.227 de 13/03/2001, pela qual a presente seleção será regida.

1.1.1 As funções, as vagas, o salário mensal, o grau de instrução e a carga horária estão abaixo descritas:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	GRAU DE INSTRUÇÃO
MOTORISTA (Merenda Escolar)	2	R\$1294,82*	40 horas semanais	Ensino Fundamental
MOTORISTA (Transporte Escolar)	CR**	R\$1294,82*	40 horas semanais	Ensino Fundamental

* Vale alimentação no valor de R\$ 525,00

** Cadastro Reserva

1.1.2 O regime de contratação será o celetista.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

1.2 O processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Organizadora com responsabilidade de providenciar os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, aplicação da prova prática, recebimento de recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, ficando desde já designados os seguintes membros:

NOME	SETOR
Antonio Manoel Rodrigues da Silva	Secretaria de Educação e Cultura
Claudio Pires de Campos	Secretaria de Educação e Cultura
Maria Angelica Bergamini	Secretaria de Educação e Cultura

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente habilitado do **dia 25 de fevereiro ao dia 03 de março até às 16h** sendo no Paço Municipal situado na Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas (nos dias 25 e 26 de fevereiro e 01, 02 e 03 de março) e também pela internet a partir do dia 25 de fevereiro, através dos seguintes links:

FUNÇÃO	LINK
Motorista (Merenda Escolar)	https://forms.gle/jPsQ5tHn9pd3icvs6
Motorista (Transporte Escolar)	https://forms.gle/pnHqTbkZFfbc2Vfm8

2.1 São condições para inscrição:

2.1.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.2 Possuir Ensino Fundamental;



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

2.1.3 Possuir carteira nacional de habilitação categoria C ou superior para a função de motorista de transporte de merenda escolar, e categoria D ou superior para a função de motorista de transporte escolar;

2.1.4 Para a função de motorista de transporte escolar deverá possuir curso de Transporte Escolar válido;

2.1.5 Não registrar antecedentes criminais ou profissionais;

2.1.6 A inscrição do candidato implicará em conhecimento das instruções contidas neste Edital que será publicado no site oficial do Município, na imprensa oficial e em jornal;

2.1.7 Apresentar os documentos relacionados no item 3 deste Edital, em originais e cópias que ficarão afixadas na ficha de inscrição;

2.1.8 Ter idade mínima de 21 anos no ato da inscrição;

2.2 Não será cobrada taxa de inscrição para participação do processo seletivo.

2.3 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não anexarem toda a documentação exigida no item 3 deste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

FUNÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
Motorista (Merenda Escolar)	<ul style="list-style-type: none">- Currículo;- Documento de identificação com foto que contenha o número do RG e CPF;- Título de Eleitor;- Cópia da carteira nacional de habilitação – categoria C ou superior;- Experiência na função de motorista mediante apresentação de comprovante de registro na função em carteira profissional e/ou Declaração do empregador com firma reconhecida, se tiver;



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Motorista (Transporte Escolar)	<ul style="list-style-type: none">- Currículo;- Documento de identificação com foto que contenha o número do RG e CPF;- Título de Eleitor;- Cópia da carteira nacional de habilitação – categoria D ou superior;- Comprovante de conclusão de curso de Transporte Escolar válido;- Experiência na função de motorista de Transporte Escolar, mediante apresentação de comprovante de registro na função em carteira profissional e/ou Declaração do empregador com firma reconhecida, se tiver;
--------------------------------	--

3.1 A inexatidão das declarações ou vícios nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo anulando-se os atos decorrentes da inscrição;

3.2 A inscrição obrigatoriamente será feita pelo candidato, ou por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e apresentação do Documento do Procurador;

3.4 Deverá ser apresentada uma procuração pública ou particular, sendo que em caso de procuração particular a mesma deverá ter firma reconhecida, para cada candidato, que será retida;

3.5 O candidato ou seu Procurador é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição;

3.6 Os documentos originais apresentados no ato da inscrição não ficarão retidos, sendo utilizados apenas para consulta e validação das cópias;



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

3.7 As inscrições feitas pela internet deverão ser acompanhadas dos documentos acima solicitados.

4. DA PROVA PRÁTICA

4.1 A prova prática será aplicada aos candidatos com inscrição deferida;

4.2 Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora nomeada no item 1.2 deste edital;

4.3 A prova prática será de caráter classificatório e eliminatório objetivando verificar os conhecimentos e habilidades mínimas exigidas do candidato para a execução de suas atribuições e valerá no máximo 20 pontos;

5. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os critérios avaliativos levarão em conta os seguintes itens:

5.1.1 Possuir toda a documentação relacionada no item 3 deste edital no ato da inscrição;

5.1.2 Não zerar na pontuação da prova prática;

5.2 Em caso de igualdade de classificação, será feito o desempate considerando a maior idade;

6. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

6.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontos;

6.2 Somente serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido no edital;



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

6.3 O candidato classificado fora do limite de vagas estabelecidas por este edital, por sua vez, somente serão contratados no caso de vacância, por desistência de candidato aprovado ou necessidade do município;

6.4 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atenderem às exigências deste edital ou que não se apresentarem para apresentação de documentos quando convocados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O prazo de validade deste processo seletivo é de 180 (cento e oitenta) dias;

7.2 Os resultados serão publicados no *site* oficial da Prefeitura;

7.3 As contratações que se fizerem necessárias obedecerão rigorosamente à ordem de classificação;

7.4 Os contratos serão celebrados por 03 (três) meses, podendo ser prorrogados por iguais períodos, uma vez que devidamente justificado e nos termos da legislação municipal vigente, não podendo ultrapassar o limite de 1 (um) ano de contrato;

7.5 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Araçoiaba da Serra, 25 de fevereiro de 2021.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividades	Período
Inscrições	25 de fevereiro a 03 de março A partir de 25 de fevereiro no link fornecido no Edital. E nos dias 25 e 26 de fevereiro e 01,02 e 03 de março presencialmente na Prefeitura das 8h às 16h.
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	04 de março de 2021 até as 14h
Prazo de recursos das inscrições	04 de março a partir das 14h até as 14h do dia 05 de março
Convocação para prova prática	05 de março às 16h
Prova prática	06 de março de 2021 (Horário a ser divulgado no edital de convocação para prova)
Lista de classificação	08 de março até as 14h
Prazo de recursos	08 de março a partir das 14h até as 16h do dia 10 de março de 2021, presencialmente na Prefeitura.
Resultado final	11 de março de 2021 até as 14h
Homologação	12 de março de 2021 até as 16h



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO II

Atribuições do cargo de Motorista: Dirigir e manobrar veículos automotores de transporte de alunos tais como: ônibus, micro-ônibus, veículos médios e/ou leves para o transporte de passageiros, cargas, documentos e outros materiais relacionados a toda a área de transporte; e conservá-los em perfeito estado de aparência e funcionamento. Ser responsável por trabalhar transportando passageiros e efetuar cobrança de tarifa de passagem, quando necessária, além de conferir passagem do usuário ao acessar o interior do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas conduzidas; solicitar por escrito a manutenção do veículo quando necessário diretamente ao seu encarregado, da mesma forma comunicar falhas e solicitar reparos necessários; registrar relatórios diários de deslocamento ao assumir o veículo, constando informações (km inicial, km final, identificação do motorista, km rodado, horário de início e término, registro de linha, itinerário com registro de pontos de parada).

